



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 110/21

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja equipado o castramóvel de nosso município, conforme as normativas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, para que o mesmo tenha a liberação de funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

O funcionamento do castramóvel é de relevância para o município, onde os procedimentos de castração dos animais poderão ocorrer de uma forma mais eficiente, resguardando assim a saúde pública animal e do meio ambiente.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 29 de julho de 2021.

Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio